



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8.586/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre substituições na nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB do Município de Teófilo Otoni.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do CACS FUNDEB do Município de Teófilo Otoni, na gestão 2023/2026, as pessoas abaixo listadas e seus respectivos segmentos:

I- Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) Titular – Rita de Cássia dos Santos Moreira
- b) Suplente – Simone Gonçalves
- c) Titular – Helena Valéria de Souza
- d) Suplente – Ketlyn Souza Batista

II- Professores da Educação Básica:

- a) Titular – Marlene Aparecida Chaves Gonçalves
- b) Suplente: Rayssa Santos Rodrigues

III- Diretores da Educação Básica:

- a) Titular: Isac Henrique Cordeiro
- b) Suplente: Geosivania Alves dos Santos Gedro

IV- Servidores Técnico-Administrativos:

- a) Titular: Roseni Braun Oliveira
- b) Suplente: Kenia Camargo dos Santos

V - Pais/Responsáveis de Alunos:

- a) Titular: Cristina dos Santos Sá
- b) Titular: Edileusa Aparecida da Silva
- c) Suplente: Júnia Vieira Chaves Oliveira
- d) Suplente: Bruna Luiza Alves Fortunato

VI - Alunos da Educação Básica e/ou Representantes:

- a) Titular: Thales Elias da Cruz
- b) Suplente: Alexandre Souza Neves
- c) Titular: Francisco Gilson Vicente do Nascimento
- d) Suplente: Elvira da Granja Teixeira

VII - Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: Edina Márcia Lisboa
- b) Suplente: Lidiane Cantão de Souza

VIII - Conselho Tutelar:

- a) Titular: Maria Venucia Murta Silva Porto
- b) Suplente: Renata Gomes Santos

IX - Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Lucia Gonçalves dos Santos Neiva
- b) Suplente: Maria dos Anjos Ramos
- c) Titular: Humberto Alencar Silva
- d) Suplente: Erlaurea Paula Batista

X - Escolas do Campo:

- a) Titular: Valdineia Araujo Verli Lares
- b) Suplente: Maria Aparecida Lage Rievers

XI - Escola Quilombola:

- a) Titular: Renato Rodrigues Pereira
- b) Suplente: Ana Maria Pereira dos Santos.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial, o Decreto nº 8.532, de 09 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito, Teófilo Otoni – MG.



FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal